



RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 02

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PETROLÂNDIA/SC

A **Prefeitura de Petrolândia - Santa Catarina** e o **Docs Consultoria Especializada**, no uso de suas atribuições, tornam pública a **Retificação de Edital 02** de forma que:

1ª Retificação: do Anexo I - Conteúdo Programático, conhecimentos básicos para todos os cargos de nível fundamental, assim como do Anexo I - Conteúdo Programático, conhecimentos básicos para todos os cargos de nível superior, considerando que ambos possuem a mesma redação:

Onde está:

LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Público do Município de Petrolândia. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (improbidade administrativa). Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/40 e suas alterações posteriores). Parte Especial - Título XI – Dos Crimes Contra a Administração Pública, Capítulo I. Dos crimes praticados por funcionário público contra administração em geral.

Lê-se:

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar Nº 9, De 28 De Junho De 2011 que Dispõe sobre a Estrutura, Quadro De Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Município de Petrolândia e Estabelece outras Providências. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (improbidade administrativa). Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/40 e suas alterações posteriores). Parte Especial - Título XI – Dos Crimes Contra a Administração Pública, Capítulo I. Dos crimes praticados por funcionário público contra administração em geral.

É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações realizadas na página do Processo Seletivo, sendo os candidatos notificados **exclusivamente** pelo meio eletrônico <https://concurso.docshaus.com.br/concurso/2>.

Petrolândia, 28 de dezembro de 2023.

IRONE DUARTE

Prefeito Municipal de Petrolândia/SC